

A POLÍTICA DE OFERTA EDUCACIONAL NO ESTADO DO PARANÁ (2001-2006)

EDUCATIONAL POLICY PROVISION IN THE STATE OF PARANÁ, BRAZIL – 2001/2006

Ângelo Ricardo de Souza*

Andréa Barbosa Gouveia*

Taís Moura Tavares*

Marilene Zampiri**

Luiza Freire Noguchi**

Giselle Christina Corrêa**

Alexandra Frasnão Ferrari Damaso***

Resumo

Este artigo apresenta os resultados de pesquisa sobre as políticas educacionais no Estado do Paraná. A pesquisa avaliou o impacto da oferta de vagas na Educação Básica entre os anos de 2001 e 2006, procurando observar a efetividade da ação pública na educação. O estudo utiliza dados oficiais de população, matrículas e permanência/conclusão escolar. Suas principais conclusões mostram que no Estado do Paraná as políticas para a Educação Básica não são efetivas no atendimento às demandas sociais, seja pela ausência de vagas, pela falta de condições de qualidade ou pela implementação de ações movidas por concepções um tanto distantes da ideia de justiça social, ou seja, desarticuladas das necessidades sociais.

Palavras-chave: Políticas educacionais. Oferta educacional. Paraná.

Abstract

This paper presents the results of research on educational policies in the state of Paraná, Brazil. The research assessed the impact of the provision of vacancies in Basic Education from 2001 to 2006. The effectiveness of such public action in education was one of the aims of the research. The study used official databases about the population, number of students who enroll, stay in schools and finish their studies. The main conclusions of the study show that in the state of Paraná, Basic Education policies have not been effective as social demands are not completely achieved; for example, there is not enough provision of vacancies, there is a lack of quality conditions and the actions implemented are not articulated with social needs.

Keywords: Educational Policies. Educational provision. Paraná State.

Introdução

A principal questão sobre a qual este trabalho se debruça é a efetividade da política educacional no Estado do Paraná no que concerne à primeira e mais imediata face da sua ação, a saber: a oferta educacional. É certo que o direito à educação não se circunscreve estritamente à vaga em uma instituição de ensino, mas não nos parece possível avaliar qualquer outra esfera da ação pública (política), desconsiderando-se esta primeira. Ademais, também é um tanto complexo avaliar todas as dimensões da política educacional para se concluir se a ação dos

governos na área atende adequadamente ou não todas as demandas e necessidades sociais. Portanto, nos restringindo ao cotejamento entre a oferta e a necessidade por vagas nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, sabemos ser possível contribuir com a avaliação da dimensão mais imediata da ação pública, ao discutirmos as possibilidades de atendimento aos interesses e necessidades educacionais da população.

Este debate coloca em questão as ideias de demanda social e justiça social. A compreensão que temos é de que a demanda social pela educação

¹ “[...] Ela [a demanda] pode ser explícita ou latente: a explícita é avaliada através da procura de um serviço. A demanda latente é aquela que não pode ser expressa espontaneamente, por alguma razão (distância entre domicílio e equipamento, qualidade ou tipo de serviço oferecido, etc.)”. (ROSEMBERG, 1999).

* Professores do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná. E-mails: angelo@ufpr.br, tavarestais@ufpr.br, andreabg@ufpr.br

** Mestres em Educação pela Universidade Federal do Paraná. E-mails: marizampiri@ig.com.br; profelufrere@yahoo.com.br; gnienkotter@gmail.com

*** Aluna do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Paraná. Bolsista PIBIC/CNPq. E-mail: alexandra_damaso@yahoo.com.br

se articula com o reconhecimento da necessidade e/ou direito das pessoas ao atendimento educacional público de qualidade, independentemente desta demanda ser explícita ou latente¹ reconhecida individual e socialmente ou não.

A análise sobre a relação oferta/demanda considera os dados de crescimento de matrículas, os quais devem estar associados, de um lado, às possibilidades de atendimento e, de outro, às necessidades da população em relação ao serviço oferecido. Leva-se em conta, também, que as necessidades variam de acordo com a etapa ou modalidade da Educação Básica (obrigatoriedade, faixas etárias diferenciadas, etc.), o que pode direcionar o esforço governamental para o atendimento ou não deste direito. O possível reconhecimento do poder público como efetivo no atendimento ao interesse educacional público depende do cotejamento entre quantidade e qualidade de oferta educacional, entre demandas explícitas e demandas latentes.

Assim, ainda que a avaliação das políticas educacionais não possa, nem deva ser reduzida à análise da oferta educacional, é possível dimensionarmos que a face mais imediata da ação do Estado na educação está justamente nas disposições para o atendimento escolar (a oferta), sem a qual não é minimamente possível discutirmos as faces mais complexas do direito à educação e, conseqüentemente, sobre justiça social (FIGUEIREDO, 1997), pois, para além da oferta imediata, o que está em questão é um atendimento educacional de qualidade à população. Porém, se a proposta em tela se limita à avaliação das políticas educacionais com base na análise do cotejamento entre oferta e demanda, é possível dimensionarmos o que é a necessidade mínima de cada cidadão. Seria a necessidade aquilo cuja falta provoca um dano? (FIGUEIREDO, 1997). Neste caso, é possível concluir que sim, pois a não oferta de Educação Básica provoca o dano na medida em que a educação é definida no Brasil como condição fundante da cidadania. Portanto, a ausência do atendimento tem sentido excludente.²

Este estudo no Estado do Paraná se justifica pela importância de se dimensionar em que medida o poder público no Estado (governos municipais e estadual) está minimamente conectado às necessidades sociais, portanto, em condições de garantir o atendimento do direito à educação e passível de ser avaliado como efetivo. Não existem atualmente muitos estudos que pautem a discussão sobre a relação oferta/demanda educacional no contexto paranaense, mesmo com um crescimento significativo

dos trabalhos no campo de pesquisa em políticas educacionais. Os trabalhos de Bruel (2003), Czer-nisz (2006), Hiar (2004), Garbúggio (2006), Figueiredo (2001), Machado (2003) e Marochi (2006), são alguns dos que abordam a questão, mas sem tomar a relação demanda/oferta e direito social como elemento para avaliação da efetividade da política educacional. Fora do Paraná, e em especial nas décadas finais do século XX, a discussão sobre o direito à educação centrada no debate acerca do acesso à escola foi intensa (OLIVEIRA, 1995), assim como a discussão apresentada por Cury (2008), que traz a debate as noções do direito à Educação Básica, para além, portanto, do direito apenas ao ensino obrigatório. Mesmo com esses estudos, o debate ainda é insuficiente, especialmente se considerarmos a pequena tomada de dados objetivos, como as matrículas e a população, ambas informadas em coletas oficiais. Abordagens nesse sentido ainda são em menor proporção. O foco deste trabalho está, portanto, em buscar materializar a análise das políticas educacionais por meio do cotejamento entre a população existente e a oferta educacional.

O mapa da oferta educacional no Paraná

Esta pesquisa foi desenvolvida no Estado do Paraná, que é constituído por 399 municípios. Trabalhamos com dados de matrícula na Educação Básica nas três dependências administrativas (estadual, municipal e privada)³ e dados populacionais de faixas etárias consideradas apropriadas para as diferentes etapas de ensino, bem como com os dados populacionais que identificam os indivíduos com necessidades especiais, pessoas maiores de 15 e 18 anos de idade que não completaram o Ensino Fundamental e médio. Esses dados são de fontes indiretas, recolhidos via Internet no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP (www.inep.gov.br); no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (www.ibge.gov.br) e no Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES (www.ipardes.gov.br). A análise parte da observação do movimento das matrículas no período entre 2001 e 2006.

Para a educação especial, no intuito de identificar o percentual da população com necessidades especiais, trabalhamos com os levantamentos populacionais realizados pelo IBGE em 2000 e 2006, por coorte etária. Isso nos permitiu determinar que, em média, 4,7% da população entre os 7 e os 14 anos de idade possui necessidades especiais. Como não há dados suficientes sobre atendimento especiali-

² Não é o caso de adentrarmos profundamente na discussão sobre a qualificação do dano que a falta de atendimento educacional gera. Essa, contudo, é uma questão importante e complexa, pois demanda discutir e definir, por exemplo, aspectos concernentes aos planos de vida possíveis aos cidadãos.

³ Os dados da rede privada são importantes porque, ainda que esse segmento não dependa diretamente do poder público, sua parcela de atendimento educacional diminui a pressão (mesmo que em partes) sobre os governos municipais e estadual.

zado e/ou inclusão para alunos de Educação Infantil, Ensino Médio e EJA, optamos por, no caso da educação especial, concentrar a análise no Ensino Fundamental.

Para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), no que se refere à contabilização das matrículas em programas de alfabetização, é possível que muitas ações desenvolvidas por organismos públicos ou privados não estejam somadas neste levantamento, uma vez que não são computadas pelos sistemas de ensino.

Para a Educação Infantil, Ensino Médio e EJA, consideramos, para efeitos de cálculo de cobertura, demanda como sendo toda a população que potencialmente pode reclamar o acesso à educação, ainda que haja a possibilidade de não o fazerem. Foram igualmente consideradas as faixas etárias e/ou características a que as etapas/modalidades de ensino são destinadas, pois a demanda potencial é aquela que mais se aproxima do conceito de pleno atendimento aos direitos sociais.

Para o Ensino Fundamental, entendemos que há duas questões atinentes à cobertura. Primeiro, há a cobertura total, na qual consideramos a comparação entre matrículas no Ensino Fundamental e o número de crianças e adolescentes entre os 7 e os 14 anos de idade. Depois, temos a cobertura líquida, que é a relação entre os alunos matriculados na etapa que tenham entre 7 e 14 anos e a população dessa mesma faixa etária. Ou seja, para tal cálculo, excluimos os alunos com menos de 7 anos de idade ou com 15 anos ou mais.

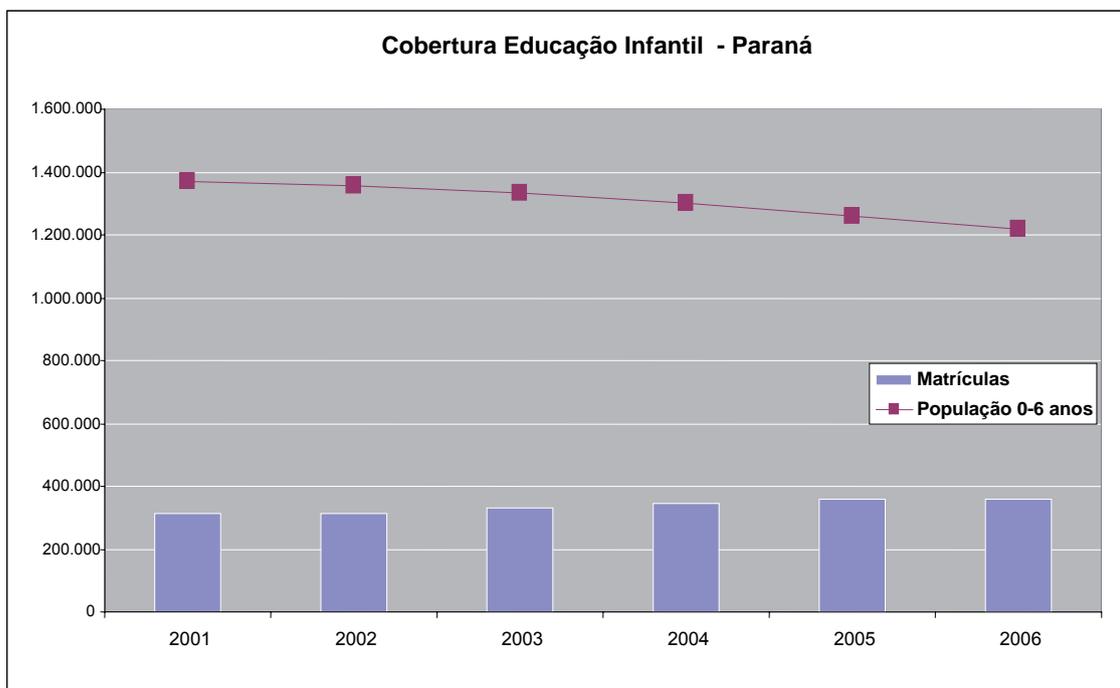
Educação Infantil

O atendimento à Educação Infantil (0 a 6 anos), apesar do considerável crescimento na oferta de matrículas para o período 2001-2006, da ordem de 15% no Estado do Paraná, apresentava uma cobertura de apenas 34,9% no ano de 2006, o que significa dizer que das 1 milhão e 300 mil crianças na faixa etária, mais de 850 mil não possuíam vagas garantidas nesta etapa, seja na rede pública ou privada. Neste período, a população infantil dessa faixa etária apresentou um decréscimo de 11%, sendo que a primeira infância (0 a 3 anos) teve um decréscimo de 16%, o que inclusive favoreceu o aumento da cobertura.

Com a nova organização na educação brasileira, que acrescenta um ano ao seu ciclo de Ensino Fundamental, as crianças de 6 anos que antes faziam parte da Educação Infantil foram, no Paraná, a partir de 2007, incluídas naquela etapa. Mesmo que essa organização tenha se iniciado no ano de 2007 maciçamente no Estado todo, já em 2006 se encontrava em exercício em parte considerável dos municípios do Estado. Esse fato pode ter contribuído para o aumento das vagas na pré-escola, pois, com a migração das crianças de 6 anos para o Ensino Fundamental, houve sobra de vagas. Isso também contribuiu para a ampliação da cobertura em 2006.

Tanto isso é verdade que o crescimento da cobertura na Educação Infantil para o período 2001-2006 é de 54%. O aumento da oferta de matrículas é influenciado por políticas governamentais, mas tam-

Gráfico 1 – Cobertura da Educação Infantil no Paraná (2001/2006)



Fonte: INEP/MEC; IPARDES; IBGE.

bém – e especialmente – pela pressão de movimentos em prol do direito à educação da criança e direito das famílias. (SOUZA; DAMASO, 2007).

Ainda que esse crescimento da cobertura seja notado, resta bom tempo para a universalização desta etapa da Educação Básica. Conforme o gráfico 1, se tomarmos todo o universo de crianças em idade de Educação Infantil, considerando o ritmo de crescimento atual de matrículas e as projeções populacionais, em 2018 teremos vagas para todas as crianças na pré-escola. Para a creche, todavia, a situação é ainda mais delicada: apenas em 2046 todas as crianças de 0 a 3 anos terão vagas nas escolas paranaenses.

Ensino Fundamental

O Ensino Fundamental, por ser a única etapa obrigatória, apresenta cobertura total superior à população da faixa etária em questão. O excesso da cobertura se explica pelos alunos retidos (que nas séries iniciais equivalem a 7,8% do total de matriculados, número que aumenta para 10,2% durante os quatro anos finais), alunos com necessidades especiais e alunos que ingressaram com idade inferior aos 7 anos. O Estado do Paraná apresenta índices de distorção idade/série na faixa de 9,8% para os anos iniciais e 12,2% para os anos finais desta etapa. No período entre 2001 e 2006, há um decréscimo na cobertura total em torno de 10%, o que se deve, possivelmente, à adequação série/idade, pois essa distorção histórica vem diminuindo gradativamente.

A relação entre as matrículas das séries iniciais e as das finais demonstra que há um sério problema na qualidade do Ensino Fundamental, pois registra-se, ao longo do período, uma diminuição média de 23% nas matrículas líquidas entre as últimas. Isso quer dizer que as séries iniciais têm quase $\frac{1}{4}$ a mais de alunos que as séries finais. Outro elemento que se soma a isso é a terminalidade em tempo adequado. Ainda que nas séries iniciais ela seja alta (96,5%), é muito baixa nas séries finais (43,5%), conforme a tabela 1. O que significa que o acesso ao Ensino Fundamental é amplo, ainda que não ideal, mas as condições de permanência e qualidade para a aprendizagem não são oferecidas.

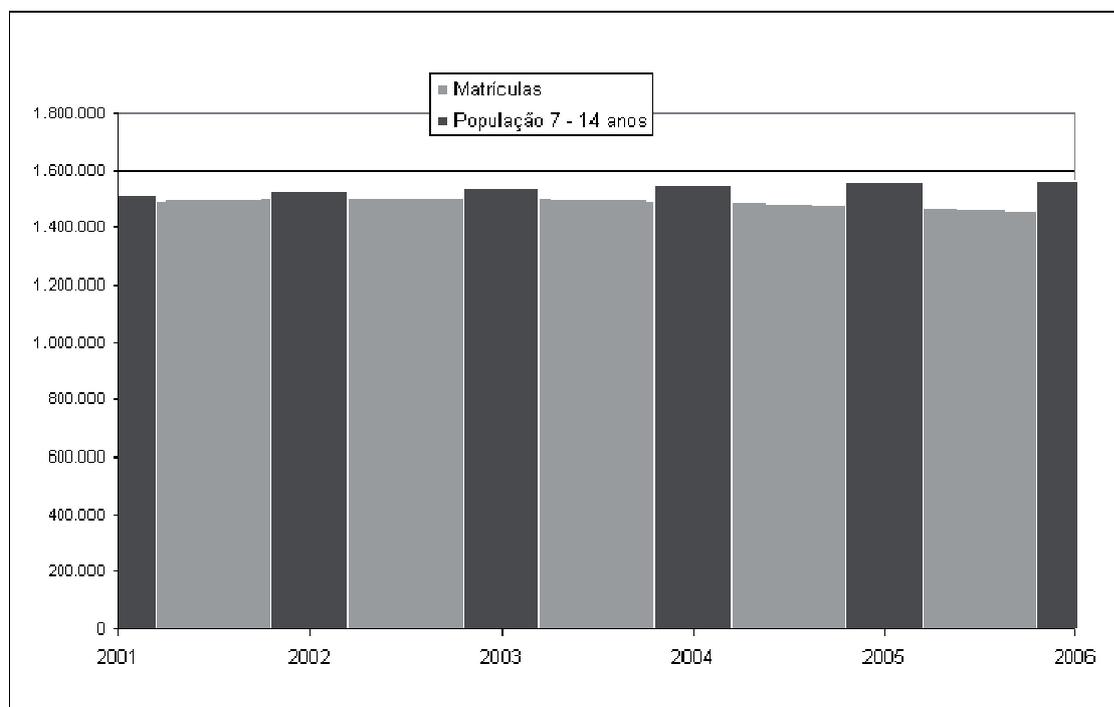
Tabela 1 – Terminalidade no Ensino Fundamental no Paraná

Etapa	Período	Terminalidade	Média
1ª/4ª	2001-2004	-4,9	-3,5
	2002-2005	-3,1	
	2003-2006	-2,5	
5ª/8ª	2001-2004	-57,1	-56,5
	2002-2005	-55,9	
	2003-2006	-56,5	

Fonte: INEP/MEC.

Os aspectos mencionados acima expressam uma baixa efetividade da política de Ensino Fundamental e se somam aos problemas da cobertura líquida, pois, se é verdade que o acesso é amplo, a cobertura líquida tem diminuído.

Gráfico 2 - Cobertura Líquida no Ensino Fundamental no Paraná (2001/2006)



Fonte: INEP/MEC; IPARDES.

A cobertura líquida caiu 5,6% entre 2001 e 2006, de 98,6% para 93,1%. Isso é preocupante, especialmente porque houve incremento do número de alunos com necessidades especiais, como veremos mais adiante, alunos estes que, em algum grau estavam fora do sistema de ensino, o que mostra que talvez a queda da cobertura seja ainda mais significativa.

Ensino Médio

A população de meninos e meninas entre 15 e 17 anos no Paraná era próxima de 561 mil pessoas em 2006. No período em questão, a taxa de crescimento é muito pequena, 0,7% em média, indicando uma estabilização da população nesta faixa etária.

Nesse período, a média anual de matrículas foi de cerca de 330 mil nas três séries. Ainda que as matrículas apresentem uma taxa de crescimento de 31% no período, a população potencial para o Ensino Médio representa quase o dobro dos alunos matriculados.

Curiosamente, há uma elevação nas matrículas nos anos 2005 e 2006. Isso ocorre porque a educação profissional, na modalidade ensino integrado,

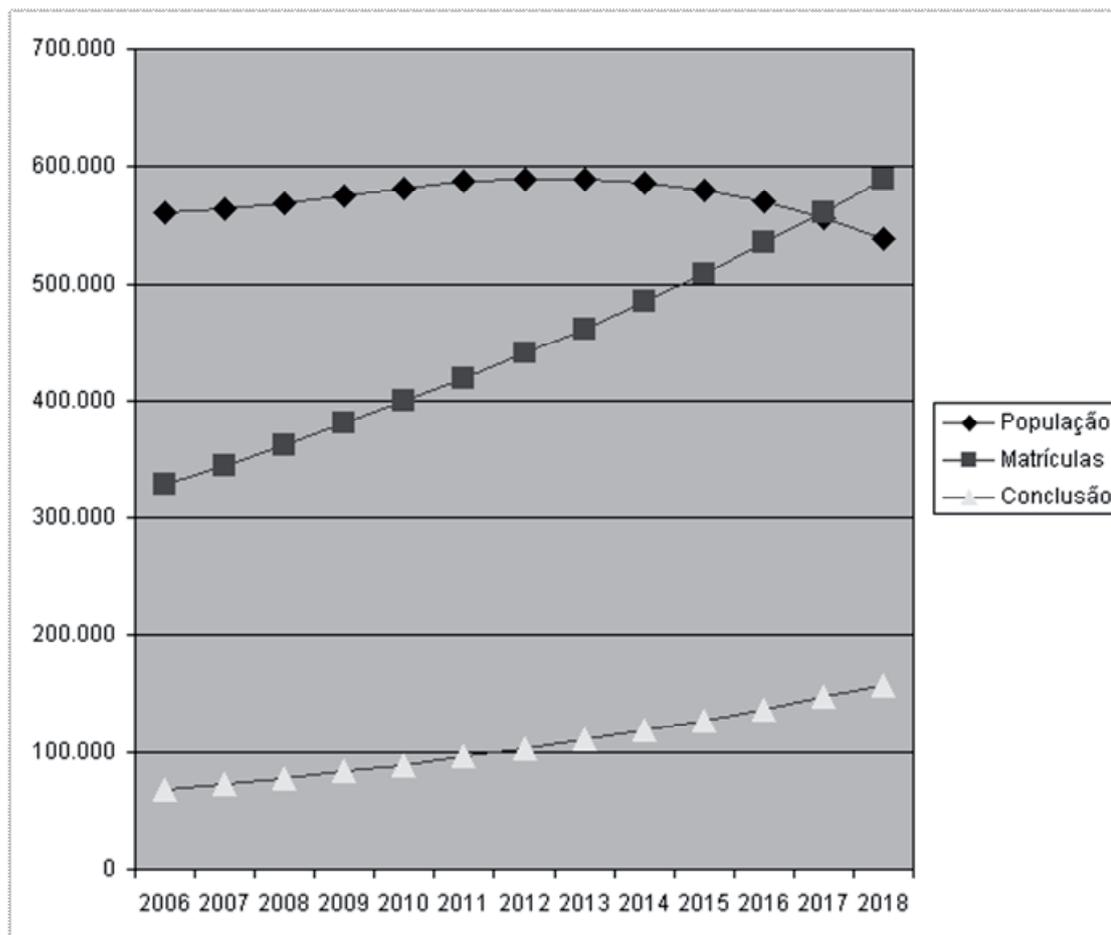
foi incluída na contagem total das matrículas.

Mesmo com o considerável aumento nas matrículas (9% em relação a 2004) e com o índice relativamente alto de 81% dos jovens de 15 anos matriculados no Ensino Médio, apenas 36% dos alunos com 17 anos ainda frequentavam o curso, o que comprova um dos mais graves problemas da Educação Básica no Estado: a evasão no Ensino Médio.

Por outro lado, a cobertura das matrículas cresce mais para os jovens de 17 anos (9,6%), que se encontram no 3º ano, do que para os de 15 anos (4%), que estão iniciando esta etapa, o que pode significar uma melhora progressiva de qualidade. Em síntese, o problema do Ensino Médio não parece ser o acesso, dado que 81% dos adolescentes com 15 anos chegam ao 1º ano. Ele se concentra na permanência na escola até a conclusão do 3º ano.

Importa aqui considerar que aproximadamente 11% das matrículas totais correspondem às matrículas da escola privada. E, do total dos estudantes das escolas privadas, 90% finalizam o Ensino Médio e em idade adequada, ainda que a taxa de terminalidade tenha apresentado queda durante os seis anos estudados. Da mesma maneira, a evasão é muito menor na escola privada.

Gráfico 3 – Universalização do Acesso ao Ensino Médio no Paraná



Fonte: INEP/MEC; IPARDES.

Assim, levando em conta todas as matrículas do Ensino Médio nas três séries básicas e o decréscimo populacional para a coorte etária analisada (15 a 17 anos), podemos chegar à provável data em que toda a população, nessa faixa etária, terá acesso ao Ensino Médio: no ano de 2018.

O acesso ao Ensino Médio, como já foi dito, não está longe de ser atingido, caso não haja modificações substantivas nas variáveis analisadas. A grande questão é como garantir a permanência dos alunos na escola até a conclusão do 3º ano. A média de conclusão com adequação idade-série é de 38%, embora as matrículas sejam crescentes nas três séries no decorrer do tempo.

A terminalidade, ou seja, a conclusão do Ensino Médio em idade adequada, está muito longe de acontecer. O crescimento da terminalidade é de 0,9% entre 2001 e 2006. Nesse ritmo, só haveria terminalidade total em 2075. É certo que, se a universalização do acesso realmente se der até 2018, podemos esperar que haja um incremento na qualidade do ensino para que ela ocorra antes.

Além disso, muitos destes jovens poderiam optar por finalizar o Ensino Médio na modalidade EJA. No entanto, a cobertura da EJA Ensino Médio é de 7,6% em média (como mostraremos a seguir), ou seja, extremamente baixa para alunos com mais de 17 anos. Porém, o público majoritário da EJA Ensino Médio encontra-se na faixa dos 18 aos 30 anos, indicando o provável atendimento dos jovens que não conseguiram finalizar o Ensino Médio no tempo adequado, algo ainda longe do ideal.

Educação de jovens e adultos

Há sentida diferença entre as faixas da população com mais de 15 ou 18 anos de idade que não completou o Ensino Fundamental ou médio.⁴ A população até os 29 anos de idade (inclusive) tem procurado estudar e concluir o Ensino Fundamental. Há uma queda de 28% da população entre os 15 e os 29 anos que não possuíam Ensino Fundamental, entre 2001 e 2006. Todavia, para a população com mais de 30 anos de idade, a queda é de apenas 0,7%, isto é, a condição de escolaridade dessas pessoas permanece praticamente inalterada. Isso se confirma pelo fato de que, em 2001, ¼ da população sem Ensino Fundamental tinha entre 15 e 29 anos, número este que caiu para menos de 20% após cinco anos.

⁴ Para analisar o acesso à EJA é preciso separar a população entre os maiores de 15 anos que não completaram o Ensino Fundamental e os maiores de 18 anos que não completaram o Ensino Médio. Compreende-se que 14 e 17 anos são, respectivamente, as idades esperadas para conclusão do Ensino Fundamental e médio.

Já no nível do Ensino Médio, a situação acima não se repete. O número de pessoas com mais de 18 anos que cursaram o Ensino Fundamental, mas não completaram o Ensino Médio, tem aumentado. Entre a faixa etária dos 18 aos 29 anos de idade, o crescimento é de 2,4%, e de 22,8% para aqueles com mais de 30 anos de idade. É possível que esse crescimento se explique pelo aumento da terminalidade do Ensino Fundamental, como vimos anteriormente. O fato é que o alcance da universalidade da Educação Básica é gravemente comprometido pela dificuldade em se levar o Ensino Médio para a população com mais de 30 anos de idade e, especialmente, garantir que ela se mantenha nele e o conclua.

No atendimento aos analfabetos, ou seja, as pessoas sem escolaridade ou com menos de um ano de estudo, a idade é também um fator relevante no percentual total. Dos indivíduos que estavam nesta condição em 2006, 8,6% tinham até 29 anos de idade e 91,4% contavam 30 ou mais anos de idade. Essa proporção amplia-se levemente em favor do grupo das pessoas com mais de 30 anos, embora não de maneira muito significativa. Nessa medida, tudo indica que as pessoas mais jovens procuram um pouco mais a alfabetização. De qualquer sorte, essa oferta educacional parece ser a prioridade da EJA, pois houve um decréscimo de mais de 21% entre os jovens e adultos analfabetos no Estado entre 2001 e 2006, sendo que, no grupo entre os 15 e os 29 anos de idade, a queda é ainda maior (35%).

Todavia, esse aumento na alfabetização de jovens e adultos não repercute integralmente, como vimos, no percentual da população adulta sem escolaridade básica, que, embora decrescente (6%), ainda está longe de garantir a efetividade das políticas educacionais para o acesso a essa modalidade, pois, quando observamos os dados de cobertura, a situação é alarmante.

No Ensino Fundamental, a EJA no Paraná atende, em média, 3,5% da população ao longo do período analisado. Para a EJA, na etapa do Ensino Médio, a cobertura total é de 7,6% em média, mais que o dobro da EJA Ensino Fundamental, o que pode ser decorrente da valorização do Ensino Médio na disputa por espaço no mercado de trabalho, embora ainda seja absolutamente insuficiente. Esses últimos números mostram que o esforço dos poderes públicos na EJA não atende minimamente à demanda, pois pouco mais de 10% da população jovem e adulta que não completou o Ensino Fundamental ou médio está sendo atendida. Ademais, há o agravante de que a oferta de vagas, ainda que fosse ampliada em muito, poderia não dar conta de outros problemas atinentes às características próprias desta modalidade e, especialmente, do seu público potencial, uma vez que o sentido que move um jovem de 15 anos, uma mulher de 30 ou um senhor de 70 à

Tabela 2 – Percentual da População por Faixa Etária Sem Dada Escolaridade (2001/2006)

EJA - Etapa	Faixa Etária	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Analfabetismo	15-29 anos	10,6	9,0	8,2	7,7	7,5	8,7
	30 anos ou mais	89,4	91,0	91,8	92,3	92,5	91,3
EF	15-29 anos	24,4	23,1	21,1	20,6	18,8	18,8
	30 anos ou mais	75,6	76,9	78,9	79,4	81,2	81,2
EM	15-29 anos	49,6	46,5	45,6	42,9	44	45,1
	30 anos ou mais	50,4	53,5	54,4	57,1	56	54,9

Fonte: IBGE.

Tabela 3 - Demanda Potencial para a EJA – Paraná (2001/2006)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2006/2001
Analfabetismo*	846.345	721.754	724.447	760.330	711.022	662.968	-21,7
EJA Ensino Fundamental**	3.808.398	3.733.257	3.546.695	3.613.913	3.588.519	3.524.371	-7,5
EJA Ensino Médio***	979265	989.880	1.112.919	1.022.167	1.058.941	1.103.498	12,7
Total	5.634.008	5.444.891	5.384.061	5.396.410	5.358.482	5.290.837	-6,1

Fonte: IBGE.

Observações

* População com mais de 15 anos de idade e com menos de um ano de estudo;

** População com mais de 15 anos de idade e menos de sete anos de estudo;

*** População com mais de 18 anos de idade, com mais de sete anos e menos de dez anos de estudo.

ação de estudar são bastante diferentes. Apesar disso, a oferta se dá, normalmente, em moldes iguais ou muito aproximados do formato ofertado àquelas crianças e jovens que estão na idade considerada adequada.

Educação Especial

Os dados acerca da oferta de Educação Especial no Estado do Paraná no período entre 2001 e 2006 demonstram que a rede estadual de ensino diminuiu de maneira sintomática seu atendimento para essa modalidade em salas ou escolas especializadas, priorizando a inclusão de alunos com necessidades especiais. Isso se deu em particular no Ensino Fundamental, no qual o crescimento é de quase 140% nas três dependências administrativas em todo o Estado e de quase 600% na rede estadual.

No atendimento geral especializado a essa modalidade, a rede privada continua sendo a maior responsável, tendência que se ampliou no período analisado, passando de um atendimento de 72% das matrículas para 74%. Em compensação, quando analisamos o atendimento para alunos com necessidades especiais na etapa do Ensino Fundamental, levando-se em conta tanto o atendimento

especializado quanto o atendimento em classes regulares, provocado pelo já mencionado aumento sintomático de alunos incluídos, as redes públicas passam a ocupar espaço de maior destaque, partindo de 49% em 2001, para mais de 69% em 2006 do total de alunos atendidos. Isso está relacionado às preferências e concepções de educação e de atendimento a pessoas com necessidades especiais. A rede privada parece não investir de maneira decisiva na perspectiva da inclusão, pois apenas 3,2% dos alunos com necessidades educativas especiais na etapa do Ensino Fundamental que eram atendidos pelas escolas privadas em 2006 estavam incluídos em classes regulares. Já na rede estadual, temos o oposto: 94,7% estavam incluídos naquele mesmo ano. Nas redes municipais, o índice é de 52%. As redes públicas, seja por concepção de educação e Educação Especial, ou por aspectos financeiros, dado o elevado custo do atendimento especializado, dão preferência à inclusão.

Esta opção do incremento das políticas de inclusão no Ensino Fundamental de alunos com necessidades especiais provocou um aumento sentido na cobertura na modalidade. É possível que alunos que vinham sendo atendidos em condições especializadas (salas ou escolas especiais) e que foram incluídos em classes/escolas regulares tenham

Tabela 4 – Crescimento das Matrículas na Educação Especial – Paraná (2001/2006)

Dependência Administrativa	Crescimento 2006/2001 Geral	Crescimento 2006/2001 Ensino Fundamental	Crescimento 2006/2001 Ens. Fundamental + Alunos Incluídos
Estadual	-60,6	-64,2	576,9
Municipal	19,0	25,7	164,6
Privada	19,5	41,3	46,0
Total	15,6	25,9	139,8

Fonte: INEP/MEC

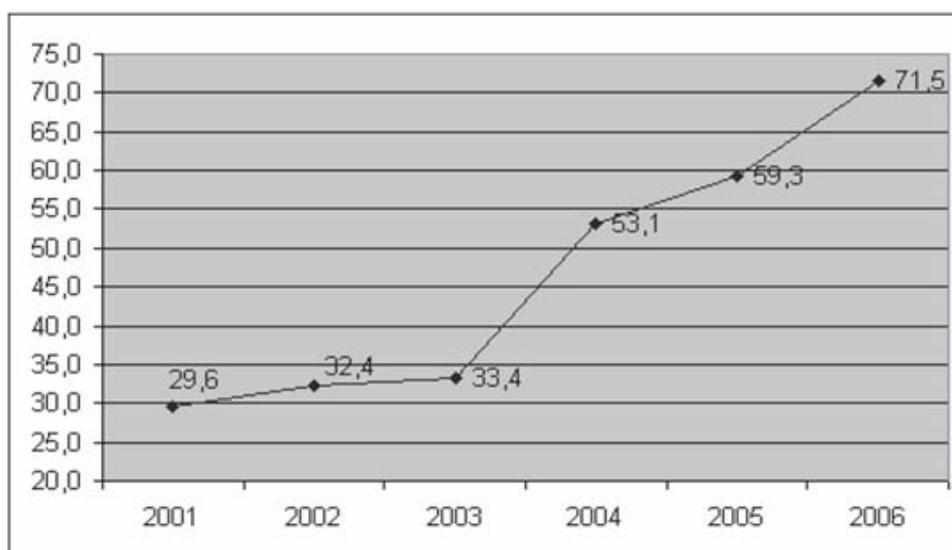
Observação: Crescimento expresso em percentual

Tabela 5 - Participação das Redes na Oferta de Educação Especial – Paraná (2001/2006)

Ano	Dependência Administrativa	Atendimento Especializado (%)	Ens. Fundamental (%)
2001	Estadual	4,7	8,5
	Municipal	23,3	41,0
	Privada	72,0	50,5
2002	Estadual	2,9	4,6
	Municipal	24,3	39,2
	Privada	72,8	56,2
2003	Estadual	2,4	3,4
	Municipal	24,8	41,0
	Privada	72,8	55,6
2004	Estadual	2,6	8,6
	Municipal	24,6	52,9
	Privada	72,9	38,6
2005	Estadual	2,2	11,0
	Municipal	25,3	52,1
	Privada	72,5	37,0
2006	Estadual	1,6	24,0
	Municipal	23,9	45,2
	Privada	74,4	30,8

Fonte: INEP/MEC.

Gráfico 4 – Cobertura na Educação Especial – Etapa Ensino Fundamental – Paraná



Fonte: INEP/MEC; IBGE.

deixado aquelas vagas livres para a ampliação do atendimento. Por outro lado, também é possível que alunos não definidos anteriormente como portadores de necessidades educativas especiais, que estavam já nas escolas regulares, tenham passado a ser contabilizados, após a avaliação devida, como alunos especiais incluídos. Tanto um caso como outro pode alterar a análise da cobertura, pois é possível que não se trate de termos, após cinco anos, um aumento nas ofertas de Educação Especial, mas sim de reclassificação de alunos. De qualquer sorte, algo em torno de 30% da população com idade entre 7 e 14 anos de idade com necessidades especiais ainda não está sendo atendida da maneira adequada, ou pior: não está sendo atendida de nenhuma forma pelo sistema de ensino.

Considerações finais

O artigo destacou os principais problemas no atendimento às demandas por Educação Básica no Estado do Paraná no período compreendido entre 2001 e 2006, identificando na Educação Infantil um relativo avanço na cobertura de pré-escola, para a qual a universalização do acesso não parece tão distante. No entanto, também foi constatado que será preciso algo em torno de quarenta anos para alcançarmos a cobertura total de toda a etapa.

No que concerne ao Ensino Fundamental, o estudo identificou que as políticas educacionais no Paraná se mostram efetivas para as séries iniciais, mas são comprometidas nas séries finais, pois há uma diminuição considerável no número de matrículas ao final da etapa. Isso está relacionado à baixa terminalidade da etapa em tempo adequado. Novamente nos anos iniciais parece haver maior qualidade do que nos finais, pois, conforme demonstrado, apenas 3,5% dos alunos de 1ª série não terminam a 4ª série em quatro anos. Esse número se eleva para 56% quando cotejamos o número de alunos de 5ª série que consegue concluir a 8ª série em quatro anos. E, o que é ainda mais preocupante, o trabalho mostrou a queda na cobertura líquida no Ensino Fundamental, demonstrando que aproximadamente 7% das crianças entre os 7 e os 14 anos de idade não estavam, em 2006, matriculados nas escolas de Ensino Fundamental.

O trabalho explorou ainda os números do Ensino Médio, destacando o índice razoável de acesso (81%) dos jovens em idade adequada, mas mostrando ao mesmo tempo o gravíssimo problema da não-permanência/qualidade nesta etapa, pois apenas 38% da população de jovens de 17 anos estavam no último ano. A ausência de condições para fazer da escola de Ensino Médio uma escola de qualidade parece ser o elemento que desequilibra e dificulta a universalização do acesso e permanência. Isto é, a

escola de Ensino Médio não parece deter os meios e condições para se fazer significativa o suficiente para que o aluno se mantenha nela e aprenda com qualidade. A efetividade da política de Ensino Médio está comprometida, portanto, menos pelas condições de acesso, e mais pela falta de condições de qualidade.

No que concerne à EJA, as políticas educacionais não têm se mostrado minimamente suficientes para universalizar a Educação Básica. E a efetividade parece ser indiretamente proporcional às demandas educacionais das faixas etárias da população, ou seja, quanto mais idade tem o cidadão, menos chance ele tem de ser atendido educacionalmente pelo poder público.

A Educação Especial apresentou crescimento significativo na etapa do Ensino Fundamental. Contudo, a falta de dados confiáveis de outras etapas dificulta uma análise mais precisa sobre a modalidade. De qualquer sorte, aparentemente as concepções de diminuição de custos e/ou de um novo formato de Educação Especial influenciaram de forma marcante o poder público. A iniciativa privada, maior responsável pela modalidade, tem cumprido a tarefa do atendimento especializado em geral, reforçando a ideia de que não há efetividade da política pública na Educação Especial. Isso se dá porque, mesmo sendo crescente o atendimento, esse crescimento é grande por conta das políticas de inclusão nas escolas oficiais, políticas estas que, de certa forma, não apresentam as melhores condições de qualidade no atendimento especializado. Some-se a isso o fato de que 30% das crianças com necessidades especiais em idade do ensino obrigatório ainda não estão sendo atendidas em nenhuma instituição, seja ela pública ou privada.

Em síntese, o estudo demonstrou que a oferta para a Educação Básica no Estado do Paraná está em processo de ampliação, em especial em algumas etapas/modalidades. Isso, contudo, não significa que a política educacional seja plenamente efetiva no atendimento às demandas sociais, mesmo que estas se baseiem apenas nos dados da relação oferta/demanda. A ausência de vagas (na Educação Infantil e EJA), a falta de condições de qualidade (no Ensino Fundamental e médio), ou a implementação de ações movidas por concepções algo distantes da ideia do dever público para com a educação (na Educação Especial) distanciam proporcionalmente a ação pública das necessidades sociais. Esse distanciamento não é pleno, uma vez que aparentemente as etapas/modalidades que melhor se articulam com os movimentos de pressão na sociedade parecem ter maior sucesso no que se refere à efetividade da política (Educação Infantil e Educação Especial). Por outro lado, aquelas etapas/modalidades nas quais não há pressão social (EJA e, em menor monta, o Ensino Médio), a oferta educacional é insuficiente, tanto quantitativa quanto qualitativamente.

Referências

BRUEL, A. L. **As reformas do Ensino Médio no Estado do Paraná (1998-2002):** relações entre o PROEM e os projetos de protagonismo juvenil. 2003. 130 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2003.

CURY, C. R. J. A Educação Básica como direito. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 134, p. 293-303, maio/ago. 2008.

CZERNISZ, E. C. S. **Política do Ensino Médio e educação profissional técnica de nível médio:** a educação escolar no contexto de reformas ocorridas a partir de 1990 no estado do Paraná. 2006. 198 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, Marília, 2006.

FIGUEIREDO, A. C. Princípios de justiça e a avaliação de políticas. **Lua Nova**, São Paulo, n. 39, p. 73-103, 1997.

FIGUEIREDO, I. M. Z. **Políticas educacionais do Estado do Paraná nas décadas de 80 e 90:** da prioridade à centralidade da Educação Básica. Dissertação de Mestrado (Educação). 2001. 219 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

GARBÚGGIO, J. **A correção de fluxo no Estado do Paraná:** história e resultados (1997- 2002). 2006. 160 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2006.

HIAR, L. L. **Ensino Médio noturno:** o discurso oficial, as políticas educacionais e a realidade das escolas analisadas. 2004. 128 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: nov. 2008.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Disponível em: <<http://www.inep.gov.br>>. Acesso em: nov. 2008.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br>>. Acesso em: nov. 2008.

MACHADO, M. L. **As políticas de educação no Estado do Paraná no período de 1995 a 2002:** um estudo do PROEM. 2003. 154 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2003.

MAROCHI, Z. M. L. **Políticas públicas de educação para o sucesso escolar:** correção de fluxo no Paraná (1995-1999). 2006. 175 f. Dissertação (Mestrado em Educação – Currículo) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

OLIVEIRA, R. P. **Educação e cidadania:** o direito à educação na Constituição de 1988 da República Federativa do Brasil. 1995. 188 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

ROSEMBERG, F. Expansão da Educação Infantil e processos de exclusão. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 107, p.7-40, jul. 1999.

SOUZA, A.; DAMASO, A. Análise das políticas educacionais na oferta de Educação Infantil na região metropolitana de Curitiba e litoral do Paraná. **Jornal de Políticas Educacionais**, Curitiba, n. 2, set. 2007.

Recebido em 07/11/2008

Reformulado em 22/06/2009

Aceito em 15/07/2009